

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
046/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A SRA. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 046/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exmª. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS**, portadora do RG: 1367709 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 254.269.582-20, residente e domiciliada à Rua Amália Carmona, nº 1282, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, e-mail: izaneidecristinadantas@gmail.com / danttas.dantas@hotmail.com, Fones: (91) 98331-9626 e (91) 98855-6158, proprietária do imóvel localizado à Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual que tem como objeto a "locação de imóvel situado à Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA", decorreu da **Dispensa de Licitação nº 029/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão de reajuste de valor, considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato original, fica consignado que foi de 7,658720% o acumulado de 12 meses, do período de junho/2018 a maio/2019, para o Índice IGP-M (FGV), totalizando o valor mensal reajustado de R\$ 2.045,51 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). No entanto, a Contratada, após negociação com a Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, constante do Protocolo nº 26078/2019, aceitou a redução do valor mensal reajustado para **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

2.2. Diante da renegociação, o valor do contrato original fica reajustado, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 1.900,00	Valor mensal: R\$ 2.000,00
Valor anual: R\$ 22.800,00	Valor anual: R\$ 24.000,00

2.3. O **valor global** do Contrato nº 046/2018-MP/PA passará de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) para **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, a contar de **20/06/2019**.

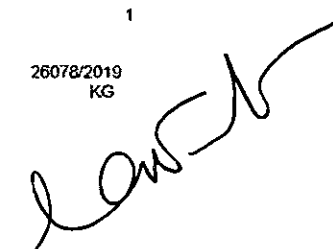
CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

1


CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de SETEMBRO de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário



IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS
Locadora

Testemunhas:

1) Uremata Silva
RG: 314895 Poltecia/P

2) Marcia Conceição
RG: 3306133

Data da Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência: 27/09/2019 a 26/12/2019.
 Valor global: R\$ 136.150,67 (cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;
 Elemento de Despesa: 4490-52
 Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478669

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2018-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º
 Núm. do Contrato: 087/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VOCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Chaves/PA. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência do Aditamento: 28/09/2019 a 27/09/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
 Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478678

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3
 Núm. do Contrato: 104/2017-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Castanhal - Polo Nordeste I (Lote III). Prorrogação do prazo de vigência e ressalva de análise de repactuação.
 Data de Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência do Aditamento: 02/10/2019 a 01/10/2020.
 Repactuação: Ressalvada a análise do pedido de repactuação no protocolo nº 7213/2019.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento -
 Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478683

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3
 Núm. do Contrato: 046/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça Santa Izabel do Pará. Reajuste de valor.
 Data de Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência do Aditamento: -
 Valor Global Reajustado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478676

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º
 Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender as demandas do MPPA. Acréscimo de quantidades.
 Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, de 02 (dois) veículos com motoristas, para a Região Administrativa Belém I e II, e consequentemente, acréscimo de valor.
 Data de Assinatura: 26/09/2019.
 Vigência do Aditamento: -
 Valor do Aditamento para 24 meses: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta

e quatro mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 478677

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DO PROCESSO: 081/2019-SGJ-TA****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019-MP/PA**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 10/10/2019.
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento: 3390-30 - material de consumo
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 478813

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras referente à Tomada de Preços nº 002/2019-MP/PA, Processo Administrativo nº 217/2018-SGJ-TA, que tem como objeto Reformas em prédios do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA de acordo com este Ato Convocatório e seus Anexos: Lote I - Reforma em sede do MPPA no município de Ponta de Pedras; Lote II - Reforma em sede do MPPA no município de Acurá; Lote III - Reforma em sede do MPPA no município de São Francisco do Pará, consoante manifestação do apoio técnico do certame:

Acerca das propostas apresentadas para o LOTE I: 01) A empresa P.J.C PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA descumpru o edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para o item 18.13 da planilha = Concertina dupla galvanizada 300mm (completa), o que enseja sua desclassificação, conforme instrução contida no subitem 11.1.9 do instrumento convocatório; 02) A empresa HC ENGENHARIA LTDA descumpru o edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para o item 17.2.1 da planilha = Ponto de esgoto/drenagem (Incl. tubos, conexões, c.v. e ralos), o que enseja sua desclassificação conforme subitem 11.1.9 do instrumento convocatório; 03) A empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELLI, errou na Somatória do item: 07 - ESQUADRIAS - MADEIRA/ALUMÍNIO/VIDRO/FERRO, totalizando a diferença de R\$90,00, valor que não altera de maneira significativa a planilha, podendo ser corrigido; 04) A empresa POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES M.E. ao preencher a planilha, não usou o fator arredondamento, o que provocou diferenças em todos os itens, mas o valor final da diferença no preço global ficou em R\$0,04, valor insignificante, podendo a planilha ser corrigida; 05) As demais empresas: NORTEBEL ENGENHARIA, SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES ME, ANDRADE BATISTA CONSTRUTORA LTDA, PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELLI e TITAN ENGENHARIA LTDA atendem ao edital.

No que concerne às propostas apresentadas para o LOTE II, o apoio técnico se manifestou indicando que todas as empresas participantes deste lote cumpriram os requisitos de classificação previstos do Edital.

No tocante às propostas apresentadas para o Lote III: 1) A empresa NORTEBEL ENGENHARIA LTDA descumpru o edital ao deixar de cotar os subitens 17.3.1 (torneira para lavatório em metal cromado com fechamento automático), 17.3.4 (sifão plástico flexível universal cromado), 17.3.7 (porta toalha de papel em polipropileno), 17.3.10 (cuba em aço inox 40 x30 x15cm), 18.6 (Agave D.min. 0,40m), 18.11 (placa de identificação tátil para corrimão padrão MP/PA) e 18.15 (concertina dupla galvanizada 300mm, completa, instalada e com hastes) da planilha, o que enseja sua desclassificação conforme instrução contida no subitem 11.1.2 do Edital; 2) A empresa JNS CONSTRUÇÕES descumpru o Edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para o item 15.16 da planilha = mastro em fe.ga, sobre base de concreto-3 um conforme projeto, o que enseja sua desclassificação conforme instrução contida no subitem 11.1.9 do instrumento convocatório. Antes de divulgar o resultado da classificação das propostas financeiras, a CPL registra que, considerando-se os erros verificados no somatório das pla-